

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309-D/2026-GS, DE 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Arthur Wesley Gomes de Oliveira	Orientador de Célula	30004507	II	08/06 a 08/06/2026	Tauá-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				09/06 a 09/06/2026	Campos Sales-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				10/06 a 10/06/2026	Icó-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				11/06 a 11/06/2026	Brejo Santo-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				12/06 a 12/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº1631/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de São paulo-SP, com a finalidade de participarem na Expo GovBrasil 2026, conforme NUP 10001.006752/2026-75, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1631/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Juliana França Veras	Articulador	300.028-5-7	II	25 a 29/05/2026	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	387,84	50%	387,84	4.745,22	R\$ 7.750,98
Antônio Matheus Osterno Leitão	Diretor	300.005-6-0	II	25 a 29/05/2026	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	387,84	50%	387,84	4.745,22	R\$ 7.750,98
TOTAL											R\$ 15.501,96

*** **

PORTARIA Nº1812/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 53001005039/2026-17, em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12/05/2026, da **Portaria nº3258/2023**, datada de 24/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/11/2023, que autorizou a requisição do servidor **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA**, Segundo Tenente, matrícula nº 1102401-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1822/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001001012/2026-42 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **JOÃO ALVES CAMPOS**, Subtenente PM, matrícula nº 125710-1-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Quixadá - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 19/02/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº02/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1430910000

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (SACC 1197387); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** – CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V – ENDEREÇO: Rua. Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 02/2022-SSPDS (SACC 1197387), Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), Nota Técnica nº 08/2026 – CECONT/COAFI/SSPDS, tudo de acordo com o NUP 10001.000798/2026-81; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº02/2022-SSPDS** (SACC 1197387), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, Nº MTE: CE000025/2026, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Teleatendente de Emergência, Teleatendente de Segurança Pública, Assistente Técnico II, Auxiliar Administrativo III e IV, bem como reajuste do vale-transporte conforme Decreto nº 16.547, de 22 de dezembro de 2025 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 22/12/2025; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, Nº MTE: CE000025/2026, passa de R\$ 1.191.048,10 (um milhão, cento e noventa e um mil, quarenta e oito reais e dez centavos), para R\$ 1.274.215,48 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), e o valor anual passa de R\$ 14.292.577,20 (quatorze milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para R\$ 15.290.585,76 (quinze milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2026/2026, no período de 01/01/2026 até 14/01/2027 (final da vigência contratual), é de R\$ 1.036.820,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais), conforme ANEXOS I, II e III do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 01 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de junho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

